



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 14-A /2020 - CASA/MPC.

Manaus, 27 de abril de 2020.

Ao Senhor
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 158/2020-DAF-GP-AMAZONASTUR, em resposta a Recomendação nº 35-A/2020-MPC/CASA, que tratava sobre a transparência dos atos da gestão pública decorrentes da situação excepcional decorrente da pandemia de COVID-19.

Informo ainda que este Signatário estará acompanhando a divulgação dessas informações no sítio eletrônico da entidade e, o eventual achado encontrado será tratado na Prestação de Contas do exercício de 2020.

Manaus, 27 de abril de 2020.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas